



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 017/2018 - SEMUSA

**DISPÕE SOBRE O ACOMPANHAMENTO E
FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO, NOS
TERMOS DO ART. 67 DA LEI 8.666/93.**

A Ilma. Sra. **Maria do Socorro Pinheiro Ruivo**, Secretária Municipal de Saúde de Curuçá/PA, no uso de suas atribuições legais etc...

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a Sra. GISELE CRISTINA DA SILVA DIAS OSÓRIO, matrícula 00692, para fiscalizar o Contrato nº. 059/2013, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa RODRIGUES & RODRIGUES LTDA - EPP, tomando todas as providências necessárias para execução dos serviços contratados.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, aos vinte e sete (27) dias, do mês de **junho** de 2018.



Maria do Socorro Pinheiro Ruivo
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 005/17

Publicado e Registrado na mesma data, aos vinte e sete (27) dias, do mês de **junho** de 2018.